



TRE/RN - SRH/Gabinete
Publicação: DOE/RN de 13/05/08
Página nº 01 - DT

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA N.º 201/2008- GP

O Desembargador-Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XXIV, do Regimento Interno desta Casa,

R E S O L V E:

I – DISPENSAR, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10 de dezembro de 1997, a servidora **ZELDA MARIA NELSON DA ROCHA**, Recepcionista, matrícula n.º 090036, do Quadro da Prefeitura Municipal de Goianinha, cedida a este Tribunal, da Função Comissionada – FC.2 de Assistente II do Gabinete da Secretaria de Tecnologia da Informação.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 09 de maio de 2008.


CLAUDIO SANTOS
Desembargador
Presidente do TRE/RN